



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 93
27
2

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 187,00 2ª Vara Cível

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2001

nesta Com. Campinas, Foro Distrital de Jalin-
hos, onde em diligência me encontrava, eu,

Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na
ação de Execução Fiscal

que Prefeitura do município de Jalinhos
move a Cartoval Ind. e Com. C.D.P. Ltda

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

indicados pela Exequente: lote de terreno número
30-31 (resultante da simplificação dos lotes 30 e 31 da quadra
"8" do loteamento Oléicas São Bento) em Jalinhos, Com. de
Campinas e 1ª Circunscrição, cujas medidas e confronta-
ções constam na matrícula nº 46.174, junto ao 1º
Cartório de Reg. de Imóveis de Campinas, sobre o
qual foram construídos 02 Salões Comerciais com:
1º) 857,90 m² e pavimento superior com 72,70 m², e
2º) 180,00 m² e dependência com 57,50 m², que
receberam o Habite-se nº 166/84 em 28.12.1984.

valor estimado do imóvel: aprox. R\$500.000,00 (quinhentos
mil reais)

PODER JUDICIÁRIO
Administração Geral do Foro Distrital de
Jalinhos - Comarca de Campinas
16 DEZ 2004
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original
CLÉRCIO ROGERIO ROSA
Escrivão T.ºc. Jud. - Matr. 97.068-A-6

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
Dr. Juandir Franco, RG. 2534117, Secretário
dos negócios jurídicos da Exequente.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprí-lo, certidando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização
do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida
lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que
recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Dr. Juandir Franco
SECR. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SECRETÁRIO

29
a

EDITAL INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (Trinta) dias

O DOUTOR HENRIQUE NADER - MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO FORO DE VALINHOS, COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER ao executado CARTOVAL IND. E COM. C D P LTDA que encontra-se em local ignorado, que perante este Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Valinhos, Comarca de Valinhos-SP, lhe é movida uma ação de Execução Fiscal, Processo nº 187/00, tendo como exequente a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, visando receber a importância de R\$ 18.208,19 mais acréscimos legais, provenientes de débito de I.P.T.U., referente ao ano de 1996 a 1999, conforme consta da CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, sob nº (s): 112 A 115/2000. E por estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo referido, pelo qual fica o (a) mesmo (a) intimado (a) da penhora que recaiu sobre o bem imóvel a seguir descrito, Um lote de terreno número 30-31 da quadra 08, do loteamento Chácara São Bento em Valinhos, cujas medidas e confrontações constam na matrícula nº 46.174, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sobre o qual foram construídos 02 Salões comerciais com: 1º) 857,96 m² e pavimento superior com 72,70 m², e, 2º) 780,00 m² e dependência com 57,50 m², que recebeu o Habite-se nº 166/84 em 28.12.1984. Valor estimado do imóvel, aproximadamente R\$ 500.000,00 e, que terá o prazo de 30(Trinta) dias, para apresentar embargos a penhora, a contar do prazo do edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, Valinhos, 19.06.2001.

PODER JUDICIÁRIO
Administração Geral do Foro Distrital de
Valinhos - Comarca de Campinas
★ 16 DEZ 2004 ★
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original
CLÉRCIO ROGÉRIO ROSA
Escrevente Têc. Jud. - Matr 97 068-A-6

CERTIDÃO

Certifico que o edital supra foi publicado no Diário Oficial da Justiça de 22.06.01 às pág. 56. O referido é verídico e não há. Em 22 de 06 de 2001. Fu. [assinatura] scr. subscr.